

CAMARA
DAS
VELAS

Acta da Assemblia d'apuramento das
eleicoes d'um deputado no circulo
das Velas n.º 96.

Sua Senha
Barcelha

Aos dezes dias do mes de Maio de mil
Quinhentos e sessenta e nove no Paço Municipal
Principal desta Villa das Velas, pelas nove horas
da tarde da Manhã compareceu o cidadão Miguel
Alvarez Garcia Soares de Sousa, Presidente do Conselho
Municipal do Povoamento Municipal, e como tal
Borges Presidente da Assemblia do apuramento
das eleicoes d'um deputado por este circulo
das Velas numero noventa e seis, a qual se
procedeu no dia nove do corrente mes, e
seu determinou o Alcaide do Governo Civil
deste Districto de S.º do sul e ultimo, e acham-
do-se tambem presentes os cidadãos Candid-
do Povo de Lourenço e Jose Urbano d'Almeida
de portadores da Acta original da Assem-
bleia primaria deste Conselho das Velas, Vi-
tal do Carvalho e Aguiar, e Thomaz Gregorio Pe-
reira da Silva, portadores da acta origi-
nal da Assemblia da Gatheta, Joao Estan-
de Bettencourt Vasconcellos e Manoel Henri-
ques Borges, portadores da acta original da
Assemblia do Topo, e Vital do Carvalho e No-
rma da Silva e Thomaz de Sousa e da
de portadores da acta original da Assemblia
primaria do Conselho da Praia da Alta Gra-
cia, faltando a portadores da acta da As-
semblia de Santa Cruz do mesmo Topo, ten-
do com tudo as actas sido remettidas pelo
Alcaide, e bem assim estando presente o Alcaide

^{desta sessão}
Administrador João Soares de Sousa, propoz
o Presidente para escrutinadores os cidadãos Vital da
Carvalho e Noronha da Silvira e Thomaz de Sousa
Machado para Secretários os cidadãos Candido Pe-
reira de Saavedra e João Maria Wettencourt e Ma-
rçoellos, e para vereadores os cidadãos João
Albano de Andrade, Thomaz Gregorio Pereira
da Silvira, Vital do Carvalho e Almeida, Silva,
e o Sr. Henrique Borges, sendo approvada esta
proposta pela Assembléa, para serem todos a se-
parar os seus lugares no elle, que assim ficou
constituida. E tendo o Presidente da Assem-
bléa apresentada fechada e lida e lida as co-
pias das actas que recibera das Assembléas pri-
marias conformada do art. 77 & 8.º do Dere-
ta do Boas Fieis de 1852, assim como os porta-
doras as actas originarias, os Administrador
do Conselho as copias que existiam em seu
poder, procedeu a nomeação de duas
Commissões para examinares as mesmas
actas, sendo propoz para a primeira os cida-
dãos Candido Pereira de Saavedra, João Albano
de Andrade e Thomaz Gregorio Pereira da Sil-
vira, e para a segunda o cidadão Vital do
Carvalho e Noronha da Silvira, Thomaz de Sou-
za Machado e o Sr. Henrique Borges, e que
toda foram approvadas pela Assembléa, observando
se na distribuição das actas pelas referidas Com-
missões o preceito do art. 83 do citado Decreto.
Apresentado depois os pareceres escriptos das Com-
missões sobre examens das actas e do apuramen-
to dos votos, que foram lidos á Assembléa e por elles
approvados, procedendo logo a lida e apre-

apresentar o seu parecer, que igualmente foi
approvado pela Assemblia, e em seguida seu
apuramento geral dos votos, em conformidade do
do Art. 97 do mesmo Decreto, em resultado do
que (sicom digo) verificou-se que o numero dos vo-
tantes de todo o Circulo foi de mil setecentos
e setenta, tendo obtido o Cidadão Doutor João
Pereira da Cunha da Freguesia de S. Paulo, residente
em Lisboa, mil setecentos e setenta e nove vo-
tos, o Cidadão Doutor João Guasinda Figueira e
Cunha, residente na Freguesia de S. Roque, um voto.

Reconhecido por este modo que o Cidadão Dou-
tor João Pereira da Cunha da Freguesia de S. Paulo obte-
ve a maioria absoluta dos votos de numero
real dos votantes, o Presidente o proclamou
em voz alta Deputado, por este circulo n.º 96,
mandando publicar o seu nome por Edi-
tal na porta deste Paço Municipal, tendo
se provisoriamente verificado a circumstan-
cia de constar pelas actas de todo o circulo
que os Eleitores d'elle outorgaram ao Cidadão
que viesse a ser eleito o poder necessario
para que, reunido com os dos outros circulos
electoriaes, fizesse dentro dos limites da Carta
Constitucional e do Acto adicional si me-
ma, tudo quanto for conducente ao ban-
geral do Estado. E dando-se em cumprimento
to as disposições nos artigos 92 a 94 do já citado
Decreto Electoral, se houve por dissolvida
a Assemblia, do que se lavrou esta acta
que depois de se lida e approvada vai
assignada de todo os Membros da Mesa,
e pelo Administrador d'elle Conselho Commis-

Comunho Candidato Pereira de Saavedra Secreta-
rio da Mesa que se exerciu. Declaro que le-
vo uma entretimha que diz = deste Conselho
e com esta declaracão, vai ser assignada.

Miguel Teixeira Soares de Sousa, Presid.
Vital do Carvalho e Noronha da Silveira Escri.
Fronoz de Souza Machado - Secretarios

Candido Pereira de Saavedra - Secretario
João Maria Buttacoretti Paronetto, Sec.
José Urbano de Andrade, Reverendo
Manoel Gregorio Pereira da Silveira, Reverendo.
Vital do Carvalho Adv. Reverendo.
Manoel Henrique Borges, Secretario.
Fm em Lisboa de 20 de Junho de 1871

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR